LEI Nº 1.668/2012
De 18 de maio de 2012

Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.646/2011, datada de 20 de dezembro de 2011, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 11.091.377,82 (onze milhões noventa e um mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Local: 020902 ÁGUA E ESGOTO
17.512.0076.1280.0000 CONSTRUÇÃO DE LAGOA PARA TRATAMENTO DE RESÍDUO DE ESGOTO SANITÁRIO.....R$ 11.091.377,82
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos a serem repassados pela União através da Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, em Brasília/DF, tendo como objeto a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário, sendo que, sobre R$ 3.327.413,35 correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada na CFP: 10.512.2068.10GE.0001, UG 255000, Gestão 36211, conforme NE Nº 2012NE000487 de 18/04/2012, e sobre R$ 7.763.964,47, correrá à conta de dotação orçamentária a ser consignada, oportunamente, mediante termo aditivo, conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC-285/2012 firmado em 11/05/2012 - Processo: 25100.014662/2012-10.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de maio de 2012

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração